TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 222/2023

Por este instrumento de rescisão ao contrato de prestação de serviços que fazem entre o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, centro, em Sinimbu/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. SANDRA MARISA ROESCH BACKES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **DERYCK AGUIAR RIBEIRO ME**, estabelecida na Rua Augusto Spengler, nº 860 – APT 203, Bairro Universitário, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 26.429.334/0001-79, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 050/2023, e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ajustam e acordam entre si o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo especial nº 328/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 222/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MEDICINA NA AREA DE GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA AMBULATORIAL PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNCIPIO, celebrado em 16 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.
e legais.

SINIMBU, 13 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Secretaria da Saúde e bem Estar Social
Contratante

DERYCK AGUIAR RIBEIRO ME
Contratada

TESTEMUNHAS: _____ _____

Termo Aditivo redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2023.